

UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Retificação do D.O.
 No Edital 46/2014 Do Programa de Ação Cultural "Concurso de Apoio a Projetos de Publicação de Conteúdo Cultural no Estado de São Paulo"
 A Secretaria da Cultura retifica o Edital por motivo de erro formal - incorreção de digitação.
ONDE SE LÊ:
 - No subitem '1' do item XII. DO PAGAMENTO:
 1. Os valores do apoio serão depositados pela Secretaria da Cultura na "conta-corrente comum", no Banco do Brasil, em conformidade com o Decreto Estadual 55.357/2010, nas seguintes condições:
 a) 1ª parcela: 70% após assinatura do contrato com o proponente, no exercício de 2014, no montante de R\$35.000,00. (...)
 b) 2ª parcela: 30% no montante de R\$15.000,00, após a comprovação da conclusão do objeto por meio do Termo de Recebimento Definitivo a ser expedido pelo servidor responsável da Secretaria da Cultura, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato - Anexo II.
LEIA-SE:
 - No subitem '1' do item XII. DO PAGAMENTO:
 1. Os valores do apoio serão depositados pela Secretaria da Cultura na "conta-corrente comum", no Banco do Brasil, em conformidade com o Decreto Estadual 55.357/2010, nas seguintes condições:
 a) 1ª parcela: 70% após assinatura do contrato com o proponente, no exercício de 2014, no montante de R\$35.000,00 para projetos selecionados no Módulo 01, de R\$ 17.500,00 para projetos selecionados no Módulo 02.
 (...)
 b) 2ª parcela: 30% no montante de R\$15.000,00 para projetos selecionados no Módulo 01, de R\$ 7.500,00 para projetos selecionados no Módulo 02, após a comprovação da conclusão do objeto por meio do Termo de Recebimento Definitivo a ser expedido pelo servidor responsável da Secretaria da Cultura, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato - Anexo II.

Comunicados
 Comissão de Análise de Projetos - CAP - Ata da Reunião Ordinária do Dia 04-11-2014
 A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes segmentos:
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: Sofia Santos Matos
 Projeto: Fragmentos
 Código: 14862
MÚSICA
 Proponente: Musique-se Arte Cultura Educação S/S LTDA - ME
 Projeto: Jovens Músicos Educadores - Ano III
 Código: 13807
 Proponente: Força Maior Assessoria de Marketing e Eventos Ltda

Projeto: Os Opalas Mete Bronca - Tributo a Branca di Neve
 Código: 14563
 Proponente: Wendell da Silva Miranda
 Projeto: Trio Virgolino - Do Pé da Serra para o mundo - 35 anos depois
 Código: 15019
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: Archimida Produções Ltda ME
 Projeto: Severiano Porto
 Código: 9118
 Proponente: OSCIP Floresta Urbana
 Projeto: Mosaicos Vivos
 Código: 14667
 Proponente: Calina Projetos Culturais e Sociais LTDA
 Projeto: Legado Judaico no Brasil: Trajetória e Lembrança
 Código: 16026
CINEMA
 Proponente: Paleoteve Marketing e Produções Culturais
 Projeto: Quadros que falam
 Código: 11287
 Proponente: Juliana Batista Brito
 Projeto: Áudio Cine
 Código: 14415
 Proponente: Thais Ferrini Guisasaola
 Projeto: O Ouro e a Dança
 Código: 13321
LITERATURA
 Proponente: Instituto Magalhães de Apoio à Saúde, Educ. e Cid.

Projeto: Estórias de Iracema
 Código: 15242
 Proponente: Luis Francisco Carvalho Ferreira
 Projeto: A Passagem da Cidade - Uma Piracicaba que poderia ter sido
 Código: 15198
MÚSICA
 Proponente: MU Tecnologia da Informação Ltda.
 Projeto: Dia da Música
 Código: 14794
 Proponente: Instituto Brasileiro de Gestão Cultural
 Projeto: Coral Paulistano: Temporada Paulicea Desvairada
 Código: 15301
 Proponente: Carlos Hamilton Martins Feltrin
 Projeto: Xango - Brasil em Quatro Violões
 Código: 15117
 Proponente: Inker Agência Cultural Ltda.
 Projeto: Semana Internacional de Música de São Paulo / SIM São Paulo
 Código: 15164
 Proponente: Bruno Elisabethy
 Projeto: Maré In Natura - Quarteto Quadrantes
 Código: 15066
PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 Proponente: Instituto Brasileiro de Gestão Cultural
 Projeto: Ação Educativa do Theatro Municipal
 Código: 15387
PROJETOS ESPECIAIS
 Proponente: Edvan Antunes de Lima
 Projeto: Viva a cultura caipira
 Código: 15366
 Proponente: Fernando Vilela de Moura Silva
 Projeto: A História vai começar
 Código: 15101
TEATRO
 Proponente: Ágora - Centro para Desenvolvimento Teatral
 Projeto: Projeto Tchekovianas
 Código: 14061
 Proponente: Maurício de Souza Editora Ltda
 Projeto: Festival Turma da Mônica
 Código: 14462
 Proponente: Eric Penteado Fulan
 Projeto: Nada Será Como Antes
 Código: 14434
 Proponente: Cavalheiro Produções e Eventos Ltda - ME
 Projeto: Senta que lá vem Prosa...

Código: 15072
 A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: Associação Renascer
 Projeto: Valorização da Diversidade
 Código: 13753
 A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: Mix Comunicação Integrada Ltda
 Projeto: Luz e Movimento - Segunda Edição
 Código: 9444
 Proponente: Knigth Projetos Culturais e Comunicação Ltda
 Projeto: Exposição Gracilianos Ramos
 Código: 8217
CINEMA
 Proponente: Indigo Produções Ltda EPP
 Projeto: Identidade Cotidiana
 Código: 5463
 Proponente: EDTM Consultoria e Produções LTDA
 Projeto: Um Dialogo sobre Energia
 Código: 4668
MÚSICA
 Proponente: Pedro Alves de Souza Filho
 Projeto: Club NME
 Código: 9611
 Proponente: Barracão Cultural Produções Artísticas S/S Ltda-Me

Projeto: Festanza
 Código: 9502
 Proponente: Luciana de Amorim Balek
 Projeto: Os Novos Caminhos da Música
 Código: 13343
 Proponente: Luste Projetos Editoriais e Culturais Ltda
 Projeto: Contemporaneidade
 Código: 9354
 Proponente: Estevão Devides
 Projeto: Projeto Intervalão
 Código: 9711
TEATRO
 Proponente: Fernando Milani Rosella
 Projeto: Fernando em Pessoa
 Código: 10832
 A CAP decidiu REPROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos
ARTES PLÁSTICAS
 Proponente: Origem Produções de Eventos - LTDA
 Projeto: V mostra Jovens Designuans
 Código: 9584
 A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos
MÚSICA
 Proponente: Adriana Madalena dos Reis
 Projeto: Orquestra Acadêmica de São Paulo - 10 anos - Brahms
 Código: 8983
 Proponente: Thais Polimeni
 Projeto: Cem Vezes Gonzagão - O Balão é um Baita Mundo
 Código: 7069
 Proponente: Tulha Santa Estela Locação e Eventos Ltda-Me
 Projeto: As Meninas
 Código: 10538

Antes do encerramento da reunião a Sra. Presidente fez a distribuição de 58 (cinquenta e oito), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações
 A presidente, agradeceu a presença e o apoio de todos presentes na reunião, e assim declarou encerrada a presente reunião, e eu José Ronaldo da Silva, secretarier, e digitei a presente ata, que vai assinada pelos presentes.
ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:
 Poderão os proponentes entrar em contato com o ProAc ICMS nos telefones (11) 3339-8255, 3339-8227, 3339-8145 ou 3339-8228 para ter conhecimento da situação dos projetos inscritos no Programa.
 Em casos de REPROVAÇÃO, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar uma cópia do parecer e entrar com recurso.
 Em casos de SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES, o prazo é de 60 dias.
 Caso o projeto tenha sido de maneira CONDICIONADA, os proponentes têm 15 dias a partir da publicação, para retirar cópia do parecer, e caso não aceite a condição entrar com recurso questionando a decisão.
 Não atendidos os prazos de COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES e REPROVAÇÃO, os projetos serão indeferidos no sistema.
 Não atendido o prazo em casos de APROVAÇÃO CONDICIONADA, a CAP entenderá que o proponente aceitou a condição do colegiado.
 Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAc - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacicms@sp.gov.br
ATENÇÃO: Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAc.
 Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Comunicado
 Ata da AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada com a comunidade de Orlândia e região, para apresentar e debater a proposta de ratificação da doação, ao município de Orlândia, do acervo museológico e demais bens móveis de propriedade do Estado de São Paulo, administrados pela Secretaria de Estado da Cultura, instalados no Museu Histórico e Pedagógico Lucas Monteiro de Barros.
 Aos 9 dias do mês de outubro de 2014, às 17h, no plenário da Câmara Municipal, situada na Avenida do Café, número 644, Centro do município de Orlândia, Estado de São Paulo, sob coordenação da Secretaria de Estado da Cultura, com a presença de membros da comunidade (Anexo I da presente Ata: lista de presença da Audiência).
 - o Sr. Davidson Panis Kaseker, presidente da sessão, fez a abertura da Audiência Pública compondo a mesa com os seguintes convidados: 1. FLÁVIA MENDES GOMES, Prefeita Municipal de Orlândia; 2. LUIS ANTONIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia; 3. DAVIDSON PANIS KASEKER, Diretor do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus e Presidente da Sessão; 4. PEDRO BORDIN NETTO, Secretário da Cultura; PAPOULA DE A. TAVEIRA ALVES, Chefe de Departamento de Museu.
 O presidente da sessão expõe o roteiro da audiência, composto pela abertura e composição da mesa, apresentação dos objetivos e das normas que regerão a sessão, entrega das fichas

de inscrição para participação nos debates, exposição de motivos, debates, leitura da posição dos presentes quanto à proposição e encerramento da audiência. O Sr. Davidson Panis Kaseker inicia a exposição de motivos agradecendo a presença de todos que atenderam ao chamamento desta audiência pública. Relata o contexto histórico dos processos de municipalização, informando sobre a paralisação dos processos em função do entendimento do procurador jurídico de que a legislação deveria ser revista e reeditada e todas as doações ocorridas até 2002 deveriam ser consideradas nulas. Os processos foram suspensos e aguardou-se a edição da nova legislação, o que ocorreu por meio da lei 13.209 de 29-09-2008. Com essa medida, as doações dos acervos realizadas anteriormente devem ser convalidadas com a realização de audiências públicas municipais. Após esse ato, se de fato convalidada a doação do acervo museológico do Museu Histórico e Pedagógico Lucas Monteiro de Barros ao município, esta instituição continuará a fazer parte do Sistema Estadual de Museus (SISEM), sendo garantida a sua assistência técnica por meio da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. Informa que a audiência pública vem de fato consolidar uma situação que já existe, pois o acervo do Museu pertence à comunidade, mas legalmente está sob jurisdição do Estado. O presidente da mesa passa a palavra para a prefeita municipal Flávia Mendes Gomes, que cumprimenta a todos os presentes e expõe que esta é uma data importante para Orlândia e que se sente recompensada por poder regularizar a municipalização do acervo do Museu Histórico da cidade. A municipalização ocorreu por volta de 2001 e não foi convalidada justamente por falta desta audiência pública. Passaram-se 13 anos e agora, graças ao esforço empreendido por toda a equipe, finalmente será possível chamar o museu de nosso museu. Explica que o museu é um espaço muito importante para o conhecimento do passado e visa a preservação do acervo histórico municipal, passando a se tornar parte do presente e propondo estratégias para a construção do futuro. É com muita tristeza que se constatou que na região apenas Orlândia conseguiu manter o seu museu de portas abertas. Mas isso só fortalece o empenho do município em manter um espaço tão importante para a salvaguarda do bem mais precioso que é a nossa cultura. A criação do museu demonstra a intenção do município em preservar sua história, seus costumes, sua tradição, uma vez que no acervo do museu é possível encontrar peças de relevância histórica como, por exemplo, a ata de criação do município e objetos referentes

à Revolução de 1932. A prefeita parabeniza o povo orlandino por mais essa conquista. O presidente da sessão passa a palavra ao Sr. Pedro Bordin Netto, secretário de cultura do município de Orlândia, que cumprimenta a todos os presentes e fala para o Sr. Davidson Panis Kaseker levar o seu abraço ao secretário Marcelo Mattos, dizendo a ele que o povo de Orlândia está grato por receber efetivamente o acervo do museu. Agradece pelas parcerias, orientação e apoio dado pelo governo. Relata que é necessário fazer uma revolução no país, mas não uma revolução de sangue, e sim uma revolução cultural. Pede ao Sr. Davidson Panis Kaseker para levar a São Paulo seu agradecimento, e também agrade à prefeita Flávia Mendes Gomes e parabeniza os vereadores que têm ajudado a conduzir o município. O Sr. Davidson Panis Kaseker passa a palavra ao Sr. Luis Antonio de Abreu, presidente da câmara, que cumprimenta e deseja boas vindas a todos. Fala da importância desse evento e que a transferência do acervo para a mão do município juridicamente, torna mais fácil para o município cuidar dessa história e permite que a equipe da secretaria municipal de cultura possa unir forças e manter isso muito melhor do que está. Após a fala do presidente da câmara, o Sr. Davidson Panis Kaseker dá início aos debates. A primeira sugestão direcionada à mesa feita pelo Sr. Ediclelson de Oliveira expõe que o Governo do Estado deveria enviar verba mensal para a manutenção do museu. O presidente da mesa informa que há um impedimento legal do Estado para destinar verba de custeio a qualquer atividade que não seja estadual. Ao Estado cabe destinar cursos de qualificação e recursos pontuais para gestão do acervo, mediante os instrumentos que temos a disposição como editais do Proac, convênios e emendas parlamentares por meio dos deputados estaduais. São vários os caminhos. O Secretário Marcelo Mattos instituiu dentro dos editais Proac, o Proac museus. Este ano houve um aumento de inscritos o que permite defender perante o gabinete um aumento de verba para o Proac. O Sr. Lucas Otavio Peres, chefe de depto do meio ambiente, questiona se os prédios ocupados pelo museu passarão automaticamente para a posse do município ou seria necessário outro processo. O Sr. Davidson Panis Kaseker fala do contexto histórico do edifício, informando que o seu termo de cessão de uso venceu em 2006, e que a prefeita encaminhou solicitação para a doação do prédio. Com isso, será tramitado o termo de permissão de uso primeiramente, para depois efetivar a doação, por este ser um processo mais demorado que depende de autorização legislativa. O Sr. Hugo Degiovanni Neto, questiona se, tendo em vista o fechamento dos museus nos municípios vizinhos, há a possibilidade ou interesse do museu de Orlândia se tornar um museu da microrregião, acolhendo o acervo da região para preservação da história regional. A Sra. Papoula de A. Taveira Alves informou que está dialogando com os municípios da região. No entanto, primeiramente, o Museu Histórico e Pedagógico Lucas Monteiro de Barros precisa ter condições de receber o acervo regional, e a negociação é difícil, pois ninguém quer abrir mão de ter sua história contada em seu próprio museu. Uma opção é criar um consórcio para tratar a história da região, traçando alguns pontos em comum, como a ferrovia e o café. O Sr. Davidson Panis Kaseker fala que a posse do acervo pelo município é uma oportunidade de discutir com a população qual a vocação do museu, e, mais do que nunca, o destino do museu está nas mãos da população de Orlândia. Ele agradece a prefeita pelo empenho de toda a equipe. Como não houve mais nenhum questionamento, o presidente da sessão prossegue para a deliberação, consultando o plenário e pedindo para que as pessoas favoráveis à doação do acervo levantem as mãos. Por unanimidade fica o Estado de São Paulo autorizado a ratificar a doação do acervo do Museu Histórico e Pedagógico Lucas Monteiro de Barros. O presidente da sessão declara encerrada a audiência pública e agradece, em nome da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e do Secretário Estadual da Cultura, a presença de todos.
 Componentes da mesa:
 Davidson Panis Kaseker - Diretor do Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus
 Flávia Mendes Gomes - Prefeita Municipal de Orlândia
 Luis Antonio de Abreu - Presidente da Câmara Municipal de Orlândia
 Pedro Bordin Netto - Secretário da Cultura
 Papoula de A. Taveira Alves - Chefe de Departamento de Museu.
 Assinatura dos municípios de Orlândia:
 Marciana Roberta de Oliveira - CPF 116.587.048-78; Lucia Helena da Silva - CPF 103.957.808-02; Rodrigo Antonio Alves - CPF 172.244.018-03; Luciano José Ribeiro - CPF 162.213.428-13; Maria Rose P. B. de Camargo - CPF 052.206.728-00; Devanir de Jesus Caldena - CPF 020.197.268-90; Ediclelson R. Oliveira - CPF 145.563.928-10; Gorete Aparecida Ferreira Maurício - CPF 081.616.978-09; Elisangela Martins Alves - CPF 172.252.298-42; Isabel Cristina da Silva Emique - CPF 141.176.368-80; Anis de Carvalho Mendes - CPF 020.368.398-60; Luiz Carlos - CPF 065.336.948-47; Hugo Degiovanni Neto - CPF 026.298.998-02; Tiago Cauasin - CPF 313.961.918-95; Alessandra Cristina Santos Freitas - CPF 184.795.418-90; Álvaro Gorbin - CPF 381.879.158-97; Anderson de Castro - CPF 020.025.558-42

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SDECTI nº 24, de 10-11-2014
Revogação da Resolução SD - 4, de 14.5.2009, que dispõe sobre a designação de Grupo de Trabalho
 O Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Fica revogada a Resolução SD - 4, de 14 de maio de 2009, que designou o Grupo de Trabalho da Educação Profissional - GTEP, para realização de estudos, programas e projetos referentes à política de expansão do ensino profissional, em razão do cumprimento de seu objetivo,
 Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Extrato de Termo de Aditamento
 PROCESSO SDECT 698/12
 PARECER CJ/SDECTI 204/2014
 CONVÊNIO GSA 069 DE 28-12-2012
 PARTÍCIPES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação Parque Tecnológico de Santos.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do Convênio GSA 069/12 fica prorrogada por 12 (doze) meses, passando o termo final de vigência do ajuste para o dia 28-06-2015.
 CLÁUSULA SEGUNDA: O Cronograma Físico-Financeiro do Convênio GSA 069/12 fica alterado conforme o Anexo Único do instrumento.
 CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam expressamente mantidas as demais disposições do Convênio GSA 069/12, ora não alteradas.
 Data da Assinatura: 04-11-2014

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Termo de Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica
 Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, PCBA - Peugeot Citroen do Brasil Automóveis Ltda, UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica, FCMF – Fundação Casimiro Montenegro Filho, USP – Universidade de São Paulo, FUSP – Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo e IMT – Instituto Mauá de Tecnologia.
 Objeto: Estabelecer as condições para a execução do Projeto "Estudo conceitual de um motor avançado a etanol".
 Valor: Recursos financeiros no total de R\$5.202.405,15 e US\$556.635,87 e o valor equivalente a 1 bolsa de iniciação científica de 48 meses, 4 bolsas de mestrado de 24 meses cada, 3 bolsas de doutorado de 48 meses cada e 1 bolsa de pós-doutorado de 48 meses.
 Pela FAPESP, no total de R\$2.050.405,15 e US\$532.635,87 e o valor equivalente a 1 bolsa de iniciação científica de 48 meses, 4 bolsas de mestrado de 24 meses cada, 3 bolsas de doutorado de 48 meses cada e 1 bolsa de pós-doutorado de 48 meses.
 Pela PCBA, no total de R\$3.152.000,00 e US\$24.000,00, divididos da seguinte forma: R\$752.000,00 e US\$24.000,00 para a UNICAMP e R\$800.000,00 para a USP, ITA e IMT.
 Contrapartida econômica no total de R\$6.077.410,00, sendo R\$1.380.000,00 pela UNICAMP, R\$1.979.760,00 pelo ITA, R\$1.466.000,00 pela USP e R\$1.251.650,00 pelo IMT.
 Vigência: 04/11/14 a 03/01/19
 Assinatura: 04/11/14
 Processo FAPESP: 13/316-M

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Decisão do Secretário, de 07-11-2014
 O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais decide:
 Processo SELJ 0952/2014
 Interessado: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista-SP
 Projeto: "Atletismo Inclusivo Social e PCD"
 Parte Dispositiva: "Cancelar Projeto a pedido" de acordo Ato Decisório da Presidência da CAAP de 07-11-2014 baseado no ofício SEMJEL 147/2014 de 15-10-2014 oriundo do Poder Público, recepcionado nesta Secretaria em 20-10-2014, pedimos atentar aos requisitos da Lei 10.177, de 30-12-1998, no que couber.
 Processo SELJ 1120/2014
 Interessado: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista-SP
 Projeto: "Tênis de Mesa Inclusivo Social e PCD"
 Parte Dispositiva: "Cancelar Projeto a pedido" de acordo Ato Decisório da Presidência da CAAP de 07-11-2014 baseado no ofício SEMJEL 147/2014 de 15-10-2014 oriundo do Poder Público, recepcionado nesta Secretaria em 20-10-2014, pedimos atentar aos requisitos da Lei 10.177, de 30-12-1998, no que couber.
 Processo SELJ 1152/2014
 Interessado: Prefeitura Municipal de Bragança Paulista-SP
 Projeto: "Natação PCD e Inclusão Social"
 Parte Dispositiva: "Cancelar Projeto a pedido" de acordo Ato Decisório da Presidência da CAAP de 07-11-2014 baseado no ofício SEMJEL 147/2014 de 15-10-2014 oriundo do Poder Público, recepcionado nesta Secretaria em 20-10-2014, pedimos atentar aos requisitos da Lei 10.177, de 30-12-1998, no que couber.

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Termo de Contrato
 Processo SELJ 0497/2014
 Contrato: 038/2014
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
 Contratada: H. M. S. ROEHER COMÉRCIO DE SOUVENIER, SERVIÇOS DE COBRANÇA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME
 Objeto: Prestação de Serviço de reforço alimentar para os atletas componentes da delegação que representará o Estado de São Paulo, nos Jogos Escolares da Juventude, a serem realizados no município de João Pessoa - PB
 Vigência: 06-11-2014 a 05-02-2015
 Prazo: 03 (três) meses
 Valor: R\$400,00